



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 19, de 03 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão responsável para discutir a viabilidade do programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora e elaborar minuta de resolução a ser submetida ao Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, com os seguintes membros:

- I. Angélica Cosenza Rodrigues - Faculdade de Educação;
- II. Elita Betania de Andrade Martins - Faculdade de Educação;
- III. Fernanda Bassoli Rosa - Colégio de Aplicação João XXIII;
- IV. Francione Oliveira Carvalho - Faculdade de Educação;
- V. Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello - Faculdade de Educação;
- VI. Juanito Alexandre Vieira - Colégio de Aplicação João XXIII;
- VII. Lauriana Gonçalves de Paiva Gutierrez - Colégio de Aplicação João XXIII;
- VIII. Margareth Conceição Pereira - Colégio de Aplicação João XXIII;
- IX. Olga Maria Botelho Egas - Faculdade de Educação;
- X. Tania Guedes Magalhães - Faculdade de Educação;
- XI. Vania Fernandes e Silva - Colégio de Aplicação João XXIII.

Art. 2º - A comissão será presidida pela professora Angélica Cosenza Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados a partir de 03/09/2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2018

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação